



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santo André
FORO DE SANTO ANDRÉ
VARA DE VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A
MULHER DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ

CEP 09040-906, Fone: (11) 4375-3245, Santo André-SP - E-mail: stoandrevioldom@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

FERNANDA LUGGERI ESPÍRITO SANTO, Coordenador do Cartório de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santo André do Foro de Santo André, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1501714-97.2026.8.26.0554 - Ordem nº 2026/001498 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Decorrente de Violência Doméstica, em que figura como Averiguado **FERNANDO JOSÉ DE SOUZA MARANGONI**, Casado, DEPUTADO FEDERAL, RG [REDACTED] CPF 283.842.098-47, pai DERALDO DIAS MARANGONI, mãe YARA REGINA VIEIRA DE SOUZA MARANGONI, Nascido/Nascida 22/01/1980, de cor Branco, com endereço à [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], CEP 09090-710, S.ANDRE - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **08/05/2026**

Documento de Origem: **IP, IP, PORT nº: 2132573/2026 - DEL.SEC.SANTO ANDRÉ, 47931131 - DEL.SEC.SANTO ANDRÉ, 2132573 - DEL.SEC.SANTO ANDRÉ**

Histórico da Parte **FERNANDO JOSÉ DE SOUZA MARANGONI**

01/04/2026 - Data do Fato - Art. 129 § 13 do(a) CP

Local: [REDACTED] - S.ANDRE/SP - 09090710

Situação Processual:

30/07/2026 – Inquérito Policial aguardando manifestação do Ministério Público

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Santo André, 30 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA